

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 900  
Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 105/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Acústica Technoaudio Comercio e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 106/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Ápice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 107/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: B. D. R. Comércio de Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 108/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: KDN Comercio Atacadista Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 109/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 110/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 111/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 112/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: MEDPEJ –

Equipamentos Médicos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 113/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 114/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: M.H.M. do Couto – Comercial ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 115/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Omega Soluções Médicas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 116/2025. Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Empresa detentora dos preços registrados: Welmy-Industria e Comercio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 105/2025 a nº 116/2025, decorrente do processo licitatório nº 105/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 112/2024. Ata de Registro de Preços nº 804/2023. Referência: Processo Administrativo nº 112/2024 – Análise dos fatos expostos na denúncia apresentada pelo Senhor Marcos Antônio Guedes de Albuquerque em desfavor da empresa TAG Distribuição e Comercialização de Importados em Geral Ltda. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 112/2024, visando à análise dos fatos expostos na denúncia apresentada pelo Senhor Marcos Antônio Guedes de Albuquerque em desfavor da empresa TAG Distribuição e Comercialização de Importados em Geral Ltda., na qual era detentora da Ata de Registro de Preços nº 804/2023, firmada junto a este consórcio; Considerando a alegação de que a empresa TAG estaria violando o direito de patente do denunciante ao comercializar produtos com a composição patenteada sem autorização do titular da patente, além da empresa denunciada apresentar produtos com registros cancelados para o consórcio; Considerando a manifestação apresentada pela empresa TAG Distribuição e Comercialização de Importados em Geral Ltda., indicando que os produtos por ela ofertados utilizam compostos diferentes dos produtos patenteados pela denunciante, não havendo similaridade na formulação dos produtos em discussão; Considerando o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece que, no âmbito da Administração Pública, exceto nos casos previstos na legislação, a contratação de obras, serviços, compras e alienações deve ocorrer mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam

obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; Considerando que as exigências relativas as qualificações técnicas das empresas participantes dos certames são restritivas, destinadas a comprovação da capacidade profissional ou operacional das empresas, não sendo fatores consideráveis a situação de distribuidor fabricante ou titular de patente; Considerando que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, de forma que este responde pelos atos praticados durante o processo licitatório, independentemente de terem sido realizados por ele diretamente ou por seus representantes legais ou procuradores; Considerando que à época da tramitação do Pregão Eletrônico nº 103/2023, os documentos de habilitação técnica da empresa TAG foram submetidos à análise do setor técnico competente, que verificou sua regularidade e validade; Considerando que após o cancelamento dos registros dos produtos na Anvisa, verificou-se a existência de novos registros válidos, evidenciando a regularidade da empresa beneficiária do preço registrado (TAG); Considerando que não compete ao consórcio decidir acerca da violação de patente, estando o presente caso, inclusive, judicializado, conforme informação do denunciante; Considerando que compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, regulamentar, controlar e fiscalizar produtos e serviços que possam afetar a saúde pública, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 9.782 de 1999; Considerando a finalização do Processo Licitatório nº 142/2023, Pregão Eletrônico nº 103/2023; Considerando que não foram verificados os pressupostos legais para o cancelamento dos preços registrados; Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 804/2023 está vencida, não produzindo mais seus efeitos; Considerando o Parecer Jurídico nº 034/2025; Decido pelo indeferimento dos pedidos apresentados na denúncia realizado pelo Sr. Marcos Antônio Guedes de Albuquerque em desfavor da empresa TAG Distribuição e Comercialização de Importados em Geral Ltda. O prazo para apresentação de recursos é de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de janeiro de 2025, motivada pela solicitação do município de Florestal, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado de suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 157/2023, Processo Licitatório nº 118/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha – parte II letra M à letra V, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, outrora agendada para o dia 24/01/2025. O adiamento se justifica em razão da necessidade de revisão do edital. Frisa-se que o Consórcio ICISMEP detém interesse em adquirir o objeto desta licitação. Assim, posteriormente será publicado Edital com nova data de realização da disputa. Destarte, é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)), bem como no seu órgão oficial ([www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial](http://www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial)). Mais informações: (31) 2571.3026. O pregoeiro, em 23/01/2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O consórcio ICISMEP retifica as edições de seu Órgão Oficial publicadas em 10/01/2025, 13/01/2025 e 15/01/2025. Nos campos **onde se lê:** "Ano 5 - Número 894 Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025"; "Ano 5 - Número 894 Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025"; e "Ano 5 - Número 896 Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025"; leia-se: "Ano 6 - Número 894 Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025"; "Ano 6 - Número 895 Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025"; e "Ano 6 - Número 896 Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025".

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 12 de 15 de janeiro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub- Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0003-2.710.010-4.4.90.52.00 Ampliação do Hospital ICISMEP 272 JÓIAS - - - - - R\$ 2.000.000,00 Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000.000,00 Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-2.632.000-3.3.90.39.00 Ações de Vigilância Sanitária - - - - - -R\$ 35.000,00 Total da Sub-Unidade 17 - - - - - -R\$ 35.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - -R\$ 2.035.000,00



**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 6 - Número 900**  
**Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025**

Total da Instituição 01 ----- R\$ 2.035.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.035.000,00  
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.**  
Resolução nº 13 de 15 de janeiro de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Service - - - ----- R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00 Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000-4.4.90.52.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos - - - ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 15.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**  
**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**  
**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**  
**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)